

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 2 páginas

Caldeirão Grande / BA – Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

- PORTARIA DE LOTAÇÃO DE PROFESSORES(AS) EFETIVOS DE Nº 02/2024



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

PORTARIA DE LOTAÇÃO DE PROFESSORES(AS) EFETIVOS DE Nº 02/2024

Estabelece as normas para a lotação dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Caldeirão Grande, Bahia, para o ano letivo de 2024, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura do município de Caldeirão Grande, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a resolução CME nº. 02/2019 de 28 de março de 2019 e resolução nº 01/2019 e demais disposições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atuação de professores Efetivos em todas as turmas do Sistema Municipal de Ensino, com vistas a garantir o cumprimento dos 200 dias letivos e o mínimo de 800 horas- aulas, e conseqüentemente a elevação dos indicadores educacionais;

CONSIDERANDO ser direito de o servidor ser lotado e dever do poder público lotá-lo com diretrizes preestabelecidas, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado (a) o (a) Senhor (a), conforme relação abaixo nas Unidades Escolares com carga horária semanal de 20/40 horas, para o ano letivo de 2024.

| COLÉGIO MUNICIPAL EDSON GOMES DE FREITAS | |
|--|--------------------------------|
| EDMILSON BEZERRA DE MATOS | COL MUN EDSON GOMES DE FREITAS |

| UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO MUNICIPAL DIONISIO SOUZA LIMA | |
|--|------------------------------|
| NEIDIVAN REIS DE OLIVEIRA | COL. MUN DIONISIO SOUZA LIMA |

| UNIDADE ESCOLAR: COL. MUNICIPAL PADRE ALFREDO HAASLER | |
|---|-------------------------------------|
| VALMIRA LIMA DA CUNHA NASCIMENTO | COL MUNICIPAL PADRE ALFREDO HAASLER |

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Caldeirão Grande- BA, 07 de fevereiro de 2024.

JOÃO FERREIRA DE MATOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA